

ATO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

ATO ADMINISTRATIVO - 049 / 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Segurança do Paciente

A Diretora Geral Adriana Morais Gomes Macagnan do Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF, no uso de suas atribuições e competências:

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Segurança do Paciente, a partir de 05 de agosto de 2025, como segue:
- 1 Fanny Costa Araújo (Gerente da Qualidade) Presidente
- 2 Ana Carolina Sales Neves (Enfa do Núcleo Segurança do Paciente) Vice-Presidente
- 3 Jaqueline da Silva Carvalho Soares de Martins (Coordenadora da UTI) Membro
- 4 Alexsandra Marcílio Pereira Rodrigues (Coordenadora Equipe Multiprofissional) Membro
- 5 Edna Ormi Galazi (Coordenadora de Farmácia) Membro
- 6 Flavianne Miranda de Aguiar (Coordenadora do Serviço de Nutrição) Membro
- 7 Ricardo da Silva Caetano (Coordenadora do Pronto Socorro) Membro
- 8 Rosana Melo da Silva (Coordenadora Clínica Médico-cirúrgica) Membro
- 9 Patrícia do Espírito Santo Forequi (Enfermeira Ensino e Pesquisa) Membro
- 10 Yasmim Boldrine Moreira (Enfermeira do SCIH) Membro
- 11 Rubiane Costalonga Maia (Coordenadora CC) Membro

Suplentes:

1 – Daniela Mill Damasceno (Diretora Técnica) – Suplente

Acolher e Cuidar









ATO ADMINISTRATIVO

COMISSÃO DE SEGURANÇA DO PACIENTE

- 2 Zaira Yonar Sant'Ana Oliveira (Gerente Assistencial) Suplente
- 3 Brenda Almeida Vieira (Supervisora da Clínica Médica) Suplente
- 4 Bárbara Silva de Sousa Lescs (Médica da Qualidade) Suplente
- 5 Laís Pereira Lunz de Castro (Supervisora do SADT) Suplente
- 6 Laysa Júlia Meneli Venturin (Supervisora da Farmácia) Suplente
- 7 Renata Ribeiro Rego (Supervisora da Engenharia Clínica) Suplente
- 8 Juliana Botelho Chagas Gama (Supervisora do Centro Cirúrgico) Suplente
- 9 Cristiane de Jesus Oliveira (Supervisora da UTI) Suplente
- 10 Bruna Fardin Pagoto (Médica) Suplente
- 11 Luiz Colombi (Coordenador Médico Cirurgia Geral) Suplente
- 12 Octavio Ferraz Lucchi (Coordenador Médico Emergência) Suplente
- Art. 2º As funções da comissão e dos membros serão dispostas em norma interna própria.
- Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua emissão, revogando-se disposições em contrário, em especial o Ato Administrativo nº 043/2025.

Vila Velha – ES, 05 de agostode 2025.

Adriana Morais Gomes Macagnan

Diretora Geral - HABF

-ES. Acolher e Cuidar







ADRIANA MORAIS GOMES MACAGNAN

GESTOR HOSPITALAR I DGER (HABF) - INOVA - GOVES assinado em 05/08/2025 09:27:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/08/2025 09:27:47 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por HARYANNA MEDEIROS DO NASCIMENTO ROSI (ASSESSOR DE GESTAO I - ADIR (HABF) - INOVA - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2025-MFJ6CK